



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS ESPERANÇA

DIREÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA JOVEM PROFISSIONAL CIDADÃO

EDITAL Nº 01/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, torna Público que no período de 13 a 15 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições de Seleção para o **Curso de Formação Inicial e Continuada Jovem Profissional Cidadão**, que terá carga horária total de 160 horas e disponibilizará 45 vagas, conforme Instruções apresentadas a seguir:

1. DA VALIDADE

1.1. A seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada Jovem Profissional Cidadão terá validade para a matrícula no referido Curso a ser realizado no Campus Esperança do IFPB, no período de agosto a novembro de 2016, respeitando o limite de vagas fixadas no **item 3** deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Como requisito necessário para inscrição no Curso de Formação Inicial e Continuada Jovem Profissional Cidadão, o candidato deverá estar concluindo, em escola pública, o 9º ano do Ensino Fundamental ou 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos.

3. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

3.1. Serão ofertadas 45 vagas para compor 01 (uma) turma que terá aulas ministradas de segunda a quinta, no turno da noite (das 18h 30min às 22h).

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. As 45 vagas ofertadas serão distribuídas conforme requisitos estabelecidos no **item 2** deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 15 de junho de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Campus Esperança, localizado à Rua Joaquim Virgulino da Silva, S/N, Centro, Esperança - PB, CEP 5815-000, na Coordenação de Controle Acadêmico.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- A ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)
- Cópia do CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- Cópia de certidão de nascimento (para o caso de menores de 18 anos)
- Cópia do RG (para o caso de maiores de 18 anos)
- Declaração de que está cursando, em escola pública, o 9º do Ensino Fundamental ou 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

7.1. A seleção dos alunos se dará **por ordem de inscrição**, obedecendo aos critérios do **item 6**, classificando, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos mínimos estabelecidos, mais o equivalente a 25% do número de vagas, para composição de lista de espera.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado no dia 20 de junho de 2016, no sítio do IFPB, por meio do endereço www.ifpb.edu.br, e nos murais do Campus Esperança.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 6 e respeitando-se o disposto no item 7.

9.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula

9.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1. As aulas terão início no dia 01 de agosto de 2016, às 18h30min no Campus Esperança.

10.2. Os alunos matriculados que não comparecerem às aulas até o terceiro dia do início do curso serão, automaticamente, substituídos pelos candidatos da lista de espera, até o limite de 25% das vagas, como determinado pelo item 7.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Caberá à Direção Geral do IFPB - Campus Esperança a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Esperança.

Esperança, 06 de junho de 2016.

Valnyr Vasconcelos Lira
Diretor Geral
IFPB – Campus Esperança



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS ESPERANÇA

DIREÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

EDITAL Nº 01/2016, de 6 de junho de 2016

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: ()MASCULINO ()FEMININO

Nome da mãe: _____

Nome do Pai: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Telefone dos pais ou responsáveis: _____

Entregou cópias dos seguintes documentos:

- () Certidão de Nascimento () RG () CPF
() Declaração de matrícula em escola pública no 9º do Ensino Fundamental
() Declaração de matrícula em escola pública na 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos

Esperança, ____ de junho de 2016.

Assinatura do candidato (a) / Responsável

**IFPB – CAMPUS ESPERANÇA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA JOVEM PROFISSIONAL**

Candidato (a): _____

Assinatura do servidor do Campus

Esperança, ____/____/____